



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 59/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, requer a Vossa Excelência, consultado o Plenário, que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento que solicita ao Secretário de Administração e Governo, Lucas Rafael Gontijo de Melo, que informe aos Vereadores e à população de Lagoa da Prata, se há intenção do município de colocar em prática as disposições da Lei Complementar Municipal nº 184/2017, que autoriza o Município de Lagoa da Prata a contratar Aprendiz.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento pelo fato de que a medida será de grande valia para toda a comunidade, com a oportunidade do primeiro emprego na condição de aprendiz.

Solicito que o Prefeito estude esta possibilidade que atenderá a demanda de uma grande parcela da população Lagopratense.

Trata-se de um mecanismo que possui relevante papel social, a permitir a inserção do aprendiz no trabalho público, além de contribuir com sua mão de obra, colaborando com os Setores e Secretarias Municipais.

Com o cumprimento desta Lei Complementar Municipal, pretendemos dar oportunidade aos nossos jovens, para que possam se tornar novos profissionais e tenham suas vidas transformadas, bem como de suas famílias, por meio da geração de trabalho e renda.

Por fim, levando em consideração os fatos mencionados, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 08 de março de 2021.

LISA MIRANDA
Vereadora do CIDADANIA